



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 376/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017006/2012-09,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **HELIO CABRAL LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0383943, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, **referente ao interstício de 30.4.2004 a 1º.5.2006**, de acordo com a Resolução nº 157/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais a partir de 1º.5.2006 e benefícios financeiros a partir de 1º.10.2007**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes da folha 92 do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 377/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008128/2012-04,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **WILSON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1299886, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, **referente ao interstício de 9.5.2010 a 8.5.2012**, de acordo com a Resolução nº 153/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais e financeiros a partir de 8.5.2012**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes da folha 135 do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 378/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014526/2012-51,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1123953, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, **referente ao interstício de 24.3.2009 a 23.3.2011** de acordo com a Resolução nº 156/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais e financeiros a partir de 23.3.2011**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes da folha 195 do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 379/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013748/2012-57,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MARLENE MARIA OGLIARI**, Matrícula SIAPE nº 1446516, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, **referente ao interstício de 13.3.2010 a 12.3.2012**, de acordo com a Resolução nº 155/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais e financeiros a partir de 12.3.2012**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes da folha 160 do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 380/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017111/2011-59,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1285361, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, **referente ao interstício de 7.4.2009 a 6.4.2011**, de acordo com a Resolução nº 152/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais e financeiros a partir de 6.4.2011**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes da folha 221 do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 381/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015977/2010-44,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1353153, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, **referente ao interstício de 8.7.2008 a 7.7.2010**, de acordo com a Resolução nº 151/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário, **com benefícios funcionais e financeiros a partir de 8.7.2010**, estando de acordo com a prescrição quinquenal, conforme consta dos artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, informações constantes do processo acima mencionado

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 382/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017848/2012-52,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) Docente **GEORGE CHAVES JIMENEZ**, Matrícula SIAPE nº 0383932, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, de acordo com a Resolução nº 158/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário; considerando os artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, e a data deste processo de 11.10.2012, **os benefícios abaixo**, conforme folha 375 do processo acima mencionado.

- 1) **Benefícios Funcionais a partir de 1º.8.2005 - Progressão Horizontal** da Classe de Professor Adjunto, Nível 03 para Nível 04, referente ao interstício de **1º.8.2003 a 31.7.2005**;
- 2) **Benefícios Funcionais a partir de 1º.8.2007 e Financeiros a partir de 11.10.2007 - Progressão Vertical** da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, referentes ao interstício de **1º.8.2005 a 31.7.2007**;
- 3) **Benefícios Funcionais e Financeiros a partir de 1º.8.2009 - Progressão Horizontal** da Classe de Professor Associado, Nível 01 para Nível 02, referentes ao interstício de **1º.8.2007 a 31.7.2009**;
- 4) **Benefícios Funcionais e Financeiros a partir de 1º.8.2011 - Progressão Horizontal** da Classe de Professor Associado, Nível 02 para Nível 03, referentes ao interstício de **1º.8.2009 a 31.7.2011**.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 383/2013-SUGEP, de 4 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022261/2012-65,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) Docente **MARCOS JOSE CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 0383482, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, de acordo com a Resolução nº 159/2013, de 6.8.2013, do Conselho Universitário; considerando os artigos 32 e 33 da Resolução nº 208/2013, do Conselho Universitário da UFRPE, e a data deste processo de 17.12.2012, **os benefícios abaixo**, conforme folha 111 do processo acima mencionado.

- 1) **Benefícios Funcionais a partir de 13.1.2007 e Financeiros a partir de 17.12.2007 - **Progressão Vertical** da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, referente ao interstício de **31.1.2005 a 12.1.2007**;**
- 2) **Benefícios Funcionais e Financeiros a partir de 13.1.2009 - **Progressão Horizontal** da Classe de Professor Associado, Nível 01 para Nível 02, referentes ao interstício de **13.1.2007 a 12.1.2009**.**

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP